

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.982.062/0001-09.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS INTEGRANTES DA RECOR/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 01: R\$ 9,88; Item 06: R\$ 4,00; Item 07: R\$ 32,99; Item 9: R\$ 1,92; Item 11: R\$ 1,92; Item 12: R\$ 1,92; Item 17: R\$ 1,82; Item 26: R\$ 18,00; Item 28: R\$ 18,00; Item 29: R\$ 18,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3751FAFD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0147/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.119963/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: FERREIRA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.424.661/0001-12.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS INTEGRANTES DA RECOR/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 16: R\$ 0,48.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B46684E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0149/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.119963/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.032.826/0001-14.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS INTEGRANTES DA RECOR/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 19: R\$ 3,69; Item 20: R\$ 3,69.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF3BE1D7

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0150/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.119963/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.105.362/0001-23.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS INTEGRANTES DA RECOR/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 24: R\$ 0,03.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:74B0DAF4**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO Nº. 0376/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.85639/2025.****DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC e a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.328.682/0001-78.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do Termo do Contrato nº. 0376/2023.**DA VIGÊNCIA:** Por mais 24(vinte e quatro) meses, contados a partir do vencimento, em 05/09/2025.**DA REVISÃO DOS PREÇOS:** Os preços contratados poderão ser revistos a qualquer tempo, visando o reequilíbrio econômico-financeiro, desde que haja incidência de fato imprevisível e devidamente justificado, conforme art. art. 65, II, “d” e § 6º da Lei nº. 8.666/1993.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; UNIDADE: 001- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0045.2008- VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.78.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001.****DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0376/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVADiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0ACCB7B2**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.81330.2025.****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.****A AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do DecretoMunicipal nº. 8.683/19, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o de nº. **08.676.370/0001-55**.Informamos que o **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.** no importe de **R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais)**, com vencimento em 17/05/2026, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP nº. 029/2025.**Fica V.Sª ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.**

Maceió/AL, 17 de Abril de 2026.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária

CPASA/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0678AC67**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.29928.2026.****INTERESSADO: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC****ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – EMPRESA TORINO NFORMÁTICA LTDA - PE Nº. 0181-2025****NOTIFICANTE: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC****NOTIFICADO: TORINO INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ/MF SOB O Nº. 03.619.767/0005-15.****A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA**, instituída por meio do Decreto Municipal nº 9.694/2023, **NOTIFICA**, a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**, – inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.619.767/0005-15, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República, dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999 e da Lei nº. 14.133/2021 arts.155 a 159, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº. 12500.29928.2026 em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade no cumprimento da obrigação contratual da Ata de Registro de Preços nº. 037/2024, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Conforme narrativa dos autos, alega o setor interessado que após regular adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório a empresa foi regularmente convocada para assinar a Ata de Registro de Preços nº. 037/2026. Contudo, manifestou recusa em proceder à assinatura, alegando alteração superveniente nas condições econômico-financeiras do mercado de tecnologia.

Apesar da justificativa apresentada, tal conduta pode caracterizar descumprimento das obrigações assumidas no certame e das disposições previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável às contratações públicas.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de **15(quinze)** dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.